

**Decreto Legislativo n.º 051/2026**

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Escritor e Munícipe, Senhor José Januário da Silva.**

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de maio de 2026 aprovou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Escritor e Munícipe, Senhor José Januário da Silva.**

**Art. 1º.** – Fica concedido o título de Cidadão Canense ao Escritor e Munícipe, Senhor José Januário da Silva.

**Parágrafo Único** - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 2º.**- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

**Câmara Municipal de Canas, 6 de maio de 2026.**



**LAERTE ZANIN**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 6 de maio de 2026.



**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
Primeiro Secretário